

DECISÃO Nº 411/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/09/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031651/06-94, de acordo com o Parecer nº 363/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Acordo de Cooperação celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Medicina, e a Universidade do Minho, Portugal, objetivando promover o interesse nas atividades de ensino e de pesquisa de ambas as instituições e aprofundar a compreensão das questões técnicas, sociais, culturais e as tradições dos respectivos países; e o Termo Aditivo ao presente Acordo de Cooperação, objetivando regulamentar e estabelecer os princípios básicos de desenvolvimento do Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) entre as partes.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.